



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 11180/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Aditamento contratual – Contrato nº 043/2024 – Prorrogado por meio do Termo de Aditamento nº 082/2025.

AP Nº 171/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 4618/4623, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 043/2024, firmado com NAJA SAÚDE LTDA, para acrescer o valor de R\$ 12.019.620,88 (doze milhões, dezenove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria de
Governo

Folha nº _____ do
processo nº _____
servidor

GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1315/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO PARA COMPRA EQUIPAMENTOS DE
MATERIAL PERMANENTE-ELÉTRODOMÉSICOS: AR-CONDICIONADO
PARA A SECRETARIA DE GOVERNO.**

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

A Secretaria de Governo, por meio deste, **COMUNICA O CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **LANNATECH SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 51.047.856/0001-53**, anteriormente declarada vencedora para o fornecimento de equipamento de material permanente (ar-condicionado), conforme **ITEM 1**, no valor de **R\$ 3.611,22** (três mil, seiscentos e onze reais e vinte e dois centavos).

O cancelamento se dá em razão do **não cumprimento do prazo estipulado para o envio do equipamento**, conforme previsto nos termos da contratação.

Motivo: inobservância do prazo de entrega acordado para o fornecimento do ar-condicionado. O fornecedor não possui o aparelho disponível para entrega.

Diante do exposto, PUBLIQUE – SE o presente despacho e, em seguida, encaminha-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de outubro de 2025.

Luciano Camandoni
Secretário de Governo